

# MULHERES BRASILEIRAS E POLÍTICA INSTITUCIONALIZADA: uma análise de trajetórias sob a perspectiva de gênero <sup>[1]</sup>

Avance de investigación en curso

GT11: Gênero, Desigualdades e Cidadania

DAYANE SANTOS DE SOUZA

Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

ADELIA MARIA MIGLIEVICH-RIBEIRO

Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

## Resumo

Este artigo se insere no debate de “gênero e política” ao apresentar parte da pesquisa acerca da trajetória de nove mulheres representantes do Estado do Espírito Santo no Congresso Nacional Brasileiro. Avalia aspectos de gênero que permeiam a representação política de mulheres, sobretudo na política brasileira, e apresenta alguns dos dilemas debatidos nesse campo de estudo. Interessa analisar os “destinos” traçados pelas mulheres em suas trajetórias políticas, a fim de explicar sua ainda sub-representatividade no campo político. Tal empreitada busca colaborar na produção de reflexões que possibilitem analisar os dilemas da representação e da participação das mulheres na política, visando ao diálogo com questões mais abrangentes de desigualdade de gênero na América Latina, sem desconsiderar as especificidades dos contextos nacionais.

**Palavras-chave:** Trajetórias Políticas de Mulheres. Gênero. Legislativo.

## Introdução

A literatura sobre gênero e política aponta para um dilema no atual cenário político em várias regiões do mundo: a sub-representação das mulheres nos espaços da política institucionalizada. Segundo Matos (2010), em diversos campos da política, há a quase ausência das mulheres, constituindo-se num grande desafio ao projeto democrático e num impasse para os estudos de gênero, seja para avaliar o potencial democratizante das instituições políticas, também no que diz respeito à equidade de gênero, seja para atentar, na dimensão cotidiana, a socialização de homens e mulheres, que desfavorece, na vida adulta, o ingresso da mulher na política formal.

Nessa linha, Matos (2010) também apresenta algumas evidências acerca da sub-representação feminina parlamentar em todo o mundo, destacando o caso do Brasil, que, em 2009, igualava-se aos países árabes no quesito “presença de mulheres no legislativo” e, no *ranking mundial*, encontrava-se entre os trinta últimos países, segundo dados da União Interparlamentar (IPU, 2009), o que não mudou muito até agora. É o que descreve Vogel (2011), baseado na mesma fonte depois das eleições de 2010:

Como é sabido, por conta de fatores históricos, sociais, econômicos e políticos, o país tem se notabilizado pela baixa representação política das mulheres na Câmara Federal. Segundo os dados comparativos levantados pela *Interparliamentary Union*, organização internacional que estuda o funcionamento parlamentar das democracias representativas, o Brasil ocupa a 104ª posição no ranking das nações democráticas, considerando-se o número de mulheres eleitas para a Câmara dos Deputados e o Senado Federal em 2010 (VOGEL, 2011, p.136).

A pesquisa em curso, portanto, insere-se nos debates em torno da sub-representação das mulheres nos espaços de poder institucionalizados, especificamente no legislativo federal, admitindo que a participação ativa das mulheres brasileiras nos movimentos sociais e na luta política “[...] coexiste com níveis pífios de representação política, uma arena ainda considerada como extremamente masculina” (Matos e Simões, 2010, p.29). A constatação leva, pois, à investigação de quais são as dificuldades de inserção das mulheres na política institucionalizada no Brasil, tomando como foco o caso do Estado do Espírito Santo, na região sudeste do país, e articulando a análise aos debates contemporâneos acerca da participação política, de um lado, e da história de mulheres, feminismo e relações de gênero, de outro, com destaque para a América Latina.

Busca-se, ainda, mapear a participação das mulheres que representam e representaram o Estado do Espírito Santo no espaço legislativo nacional, traçando seu perfil pessoal, político e profissional, na reconstituição de suas trajetórias políticas. Associa-se a análise de dados quantitativos com qualitativos, estes obtidos pela metodologia da história oral (Meihy e Holanda, 2010). Tal empreitada busca colaborar na reflexão crítica acerca dos dilemas da representação e da participação das mulheres na política brasileira, que reportam às desigualdades de gênero no país.

## 1 – Socialização e representações de mulheres

Segundo Heilborn (1993, p.51), gênero significa “[...] a dimensão dos atributos culturais alocados a cada um dos sexos em contraste com a dimensão anátomo-fisiológica dos seres humanos”. Esse entendimento traduz uma perspectiva construtivista, baseada na dimensão da escolha cultural, em oposição a uma postura essencialista, sustentada na definição de papéis sexuais.

Apesar das muitas reflexões que a categoria gênero tem suscitado em parcelas expressivas da sociedade, as representações de homens e mulheres mantêm-se ligadas, ainda hoje, aos pressupostos biológicos para definir os papéis sociais de homens e mulheres, tomando as características culturais como dados naturais, atrelados à diferença sexual. Essas representações revelam dimensões de poder que definem os espaços sociais que podem ser ocupados por homens ou mulheres. Nessas construções ideológicas, reproduz-se a dicotomia que destaca as mulheres como frágeis, dóceis e “cuidadoras”, mas, sobretudo, irracionais porque sentimentais, em contraposição aos homens, fortes, viris, racionais. Como argumenta Perrot (1988, p.168), as representações do poder das mulheres tendem a destacar a “potência sedutora da eterna Eva”, fazendo-as transitar entre ameaça e fascínio.

A mulher, origem do mal e da infelicidade, potência noturna, força das sombras, rainha da noite, oposta ao homem diurno da ordem e da razão lúcida, é um tema romântico, e, em particular, de Mozart a Richard Wagner, da Ópera. Em *Parsifal*, a busca da salvação consiste em exorcizar a ameaça que a mulher representa para o triunfo de uma ordem dos homens (PERROT, 1988, p.168).

A autora observou, ainda, que, na sociedade francesa do século XIX, construiu-se a imagem de um “poder oculto” das mulheres, que “comandava”, dos bastidores, as questões políticas e econômicas. Elas seriam instigadoras de crimes, conchavos e traições, fazendo dos homens “marionetes” a seu bel prazer, influenciando-os, decisivamente, nas questões públicas, “sobre o travesseiro” (Perrot, 1988, p.168). Tais representações de poder as descreviam de fato como “forças do mal”, pouco contribuindo para um mais realista e bem vindo ingresso da mulher na sociedade, ainda exclusivamente dos homens. Convivia, paradoxalmente, com a imagem anterior, a ideia de que as mulheres possuíam uma potência civilizadora, educadora, orientadora dos destinos do ser humano. Neste ponto, sobressai a figura da mãe. A autora se pergunta se, dessa forma, a mulher não deteria o poder por meio da crença na figura redentora feminina, que também expõe um “mito” pouco desejável à emancipação das mulheres. Ainda

que se especule sobre as experiências de matriarcado, o imaginário ocidental vincula-as a realidades longínquas e fantasiosas. Algumas poucas histórias tendem a supor uma sociedade que, sob o comando das mulheres, teria experimentado a partilha, o equilíbrio de forças em papéis e tarefas. Todavia, ainda assim, persevera a idealização do ser feminino, que impacta negativamente a luta feminista.

Perrot (1988), na análise de monografias e outros trabalhos acerca das mulheres, observa a efetiva existência de poderes informais deste gênero, que controlam parte importante dos recursos e das decisões, de modo que “[...] por trás da ficção desse poder [masculino], as mulheres podem desenvolver à vontade suas próprias estratégias” (p.171, os colchetes são nossos). A autora argumenta, porém, que se, por um lado, estes trabalhos faziam uma reavaliação eufórica da história das mulheres, marcando-as como partícipes da história, por outro lado, reforçavam a tese do confinamento da mulher à esfera doméstica, afinal, “já que as mulheres têm tais poderes, o que elas reivindicam?” (p. 172).

Na perspectiva de Marilyn Strathern (*apud* Mattos, 1999), é possível também observar que a naturalização dos sexos masculino e feminino cria, na dimensão simbólica, os papéis sociais de gênero, derivando-se da diferença biológica as distinções morais, intelectuais e outras, que ocultam o campo social tenso das assimetrias de poder, negando ainda a constelação de particularidades que faz de cada ser humano diverso e único, sob o binômio exclusivista “homem/mulher”. Este traz consigo incontáveis atributos sociais de uma e de outra denominação genérica. No discurso sexista criticado, há uma apartação entre cultura e natureza, estando todas as mulheres “normais” ligadas à segunda, portanto, ao corpo, imutável e subordinado, para o usufruto do homem, por sua vez, criador de cultura. Logo, o homem seria pleno de sentidos para tudo que faz e que compõe seu entorno, pleno de autonomia e capacidade de (auto)transformação, diferentemente do que se passaria com uma mulher.

Ao longo da história, tais binarismos foram reforçados pelo discurso religioso hegemônico e, também, pelo científico, sobretudo a partir do século XVII, quando médicos e cientistas criaram “[...] metáforas sexuais que eram claras em expressar a natureza como uma mulher a ser desvelada, despida e penetrada pela ciência masculina” (Mattos, 1999, p. 25). No século XVIII, sobretudo, tornou-se mais claro o trabalho médico-científico que tentava buscar, nas células de homens e mulheres, diferenças irreduzíveis entre os sexos, que determinariam os destinos sociais de um e de outro.

A ciência possibilitou a naturalização do sexo no campo cultural, de forma que as características físicas da mulher foram base para determinar sua inadequação para o trabalho intelectual, entre outros, e seu confinamento na esfera doméstica em contextos ocidentais [2]. Mattos (1999) também enfatiza que o discurso dos corpos hierarquicamente construídos redefiniu o “natural” como “social”, logo, as circunstâncias políticas, econômicas e culturais de atuação de mulheres e de homens.

Outro ponto relevante nesta discussão se refere à importância do processo de socialização na constituição dos papéis de gênero. Bourdieu, em “A dominação masculina” (2009), argumenta que, na socialização dos gêneros - baseada numa existência relacional - cada um se constitui produto do trabalho de construção teórica e prática necessárias “[...] à sua produção como *corpo socialmente diferenciado* do gênero oposto” (p.34, grifo do autor). Assim, ao homem é atribuído o *habitus* viril, não feminino, e à mulher o feminino, e não masculino. É um trabalho de construção simbólica, que não está ligado apenas a performances e representações – como se fossem frutos do arbítrio e facilmente mutáveis - mas supõe uma transformação profunda e duradoura dos corpos e dos sexos, que determina as condutas possíveis para cada gênero, sobretudo no uso sexual de seus corpos. Cada um incorporará um *habitus* marcado pelos signos de seu gênero, e a partir daí os papéis sociais do homem e da mulher serão estruturados.

[...] é à custa, e ao final, de um extraordinário trabalho coletivo de socialização difusa e contínua que as identidades distintivas que a arbitrariedade cultural institui se encarnam em *habitus* claramente diferenciados segundo o princípio da divisão dominante e capazes de perceber o mundo segundo este princípio (BOURDIEU, 2009, p.34).

O autor avalia que o *habitus* diferenciado ratifica a dominação do homem sobre a mulher como uma realidade cotidiana e indispensável da ordem social, e é construído mediante práticas reiteradas de violência simbólica, compartilhadas inconscientemente entre dominador e dominado, tais quais a linguagem, a divisão do trabalho, o estilo de vida (fazer, sentir, pensar), as repressões e estigmas.

Bourdieu observa, ainda, que a ordem física e social é organizada segundo o princípio androcêntrico, favorecedor da ordem masculina, inscrita nos corpos por meio da divisão do trabalho e de rituais coletivos e privados que tendem a excluir as mulheres de tarefas consideradas mais nobres ou dos espaços de honra. Nesta ordem, as mulheres são equivalentes às crianças, em posições de subalternidade e inferioridade em relação ao homem [3]. Não é surpreendente que, na modernidade ocidental, a disputa por espaço público tenha se dado simultaneamente pelos direitos das mulheres e das crianças, já que a reprodução é pensada como uma função feminina.

## 2 - Algumas observações sobre a atuação de mulheres na política institucionalizada

Para Celi Pinto (2010), a inserção da mulher no espaço da política institucional representativa tira do homem - que predomina no espaço político - a sensação de inviolabilidade, ou seja, de estar num espaço intacto. A partir das reflexões de Butler, a autora observa que a mulher, quando “sai” da esfera privada para a pública, torna-se uma mulher diferente e acrescida. “[...] Não se trata de defender a existência de uma mulher essencial, mas de uma mulher que se fez historicamente, em uma dialética de dominação e resistência” (p. 21). A mulher interage com outras dimensões de si mesma e deixa de ser “só mulher”, até mesmo se colocando a favor de outras demandas que não as típicas de sua condição de gênero. Ao mesmo tempo, para a autora, o espaço político é o lugar onde a condição de mulher fica ainda mais evidente, por ser o mais masculino dos espaços; sua presença nele é, em tese, contrastante. No jogo político, de forma geral, a mulher pode utilizar o gênero a seu favor na construção de discurso político que ressalte as características ditas femininas na concorrência com outros candidatos, como o “cuidado” ou a “amorosidade” – a exemplo de representações como a de “mãe do povo” -, o que reitera os essencialismos dos papéis de gênero. Outro caminho é recusá-los, buscando a identificação com traços de personalidade como competência, firmeza, decisão, geralmente tidos como características atribuídas ao masculino; pode, até mesmo, propor outros modelos de atuação política.

Nessa linha, é interessante a análise feita por Luis Felipe Miguel em seu texto “Desvelo e interesse na teoria feminista” (2012). Nele, o autor descortina a subalternização da atuação política feminina quando pautada em essencialismos que associam a mulher à superioridade moral em relação ao homem, à inclinação para o cuidado do outro e à política livre dos interesses próprios, como fazem as teóricas Sara Ruddick e Jean Bethke Elshtain, no entendimento do autor. É o que ele chama de “política do desvelo”, em contraposição à política de interesses.

Está subjacente, nesse argumento, a negação do direito da mulher a possuir interesses próprios (Phillips, 1991, p.49) – uma negação imposta pela sociedade patriarcal, emblematizada na figura da mãe que se sacrifica pelos filhos, e que esta corrente da teoria política feminista incorpora e exalta. Dessa forma, a subalternidade é mantida e mascarada por um véu de “superioridade moral” (MIGUEL, 2012, p.116, grifo do autor).

A subalternização da atuação política feminina é alimentada por diversos fatores que, em grande parte, estão ligados aos processos de socialização de homens e mulheres, sobretudo na modernidade ocidental. Avelar (2001) nota, por sua vez, que as diferenciações entre o que é atribuição do feminino e o que é do masculino estão presentes na sociedade brasileira, por exemplo, como a questão da liderança, para um, e das tarefas domésticas, para outro. Os valores mais ou menos positivos advindos

dessas diferenciações acabam influenciando de forma contundente as escolhas das pessoas. Outro aspecto relevante em tais escolhas refere-se aos ciclos de vida da mulher, que, para muitas mulheres (não todas), ainda são moldados “conforme a situação conjugal e a maternidade” (Avelar, 2001, p. 153), fazendo com que a mulher tenha menos tempo do que o homem para se dedicar à carreira e, no caso específico, à política, tomando como prioridades aquelas que lhe são socialmente atribuídas, como a formação do lar e a maternidade.

Miguel (2010, p.25) vai ao encontro da análise de Avelar (2001) quando avalia que “a participação política das mulheres é limitada por fatores materiais e simbólicos”, que dificultam sua entrada e permanência na arena política. Mais uma vez, confirma-se que um desses fatores é a responsabilidade ainda central da mulher na gestão da casa e no cuidado dos filhos. As mulheres, então, possuiriam pouco tempo livre, um “[...] recurso crucial para a ação política”, como assinala o autor (Miguel, 2010, p. 25-6).

Avelar (2001) também aponta para condições estruturais que distanciam as mulheres das posições de poder não só na sociedade brasileira. Uma delas é o acesso distinto para homens e mulheres aos recursos econômicos e sociais, importantes para a obtenção dos recursos políticos, tais como *status*, prestígio profissional, grau de escolaridade, dentre outros. A autora observa que “[...] as mulheres dificilmente se encontram nessas posições centrais em face da divisão sexual do trabalho e da posição na família [...]”, o que significa que quanto ao “capital social” [4], “essencial na luta pelos recursos necessários à obtenção de poder, bem como no desempenho na esfera pública” (p.155-6), as mulheres ficam em desvantagem em relação aos homens. Volta-se ao ponto problemático de que as mulheres ainda são socializadas sob valores diferentes, tendo como aspecto central o “capital emocional” [5], importante para as relações familiares e de amizade, mas pouco valorizado nas relações estabelecidas na esfera pública, na qual o comportamento masculino é dominante. Outro aspecto importante para a autora nessa discussão são as estruturas dos Estados, que podem ser grandes barreiras para a representação política de grupos sociais minoritários, como o das mulheres. A autora constata que as regras de representação acabam favorecendo determinados segmentos e atributos em detrimento de outros.

As reflexões da cientista política Anne Phillips sobre a presença das mulheres no campo político também são relevantes, sendo consideradas por Pinto (2010), Miguel (2010) e Biroli (2010). Segundo esses autores, Phillips destaca duas vertentes: a política de ideias e a política de presença. No caso da política de ideias, as mulheres, ou outros grupos minoritários no jogo político, poderiam ter suas demandas representadas por outros grupos. Entretanto, essa política, quando isolada da política de presença, não consegue representar adequadamente a experiência dos grupos sociais excluídos do processo democrático. A política de presença, por sua vez, também não garante que as demandas dos grupos excluídos sejam expressas por seus próprios pares, que também podem se associar a demandas de outros grupos. Dessa forma, Anne Phillips (*apud* Pinto, 2010) reforça a importância de se agir a favor do alargamento da presença das mulheres e de outros grupos minoritários no campo político, mesmo que haja atores políticos nos parlamentos que tragam para o debate público as demandas de setores da sociedade alheios às esferas de poder. A melhor forma de garantir uma representação política efetiva seria associar a política de ideias à de presença.

O conceito de “perspectiva”, da teórica crítica Iris Young, também analisado por Miguel (2010), Pinto (2010) e Biroli (2010), permite entender melhor a relevância de se pensar na necessária “política de presença” para os grupos políticos minoritários, já que sua realidade social não é tão nítida senão pelas próprias pessoas que a vivem. Mais uma razão de se questionar a incipiente presença de mulheres nos espaços de poder e de participação política institucionalizada. Noutro aspecto, Miguel (2012) observa que, no argumento da “política de presença”, há ainda um inegável essencialismo, que levaria a crer que as mulheres, só por serem mulheres, teriam interesses similares, pensando e agindo em coesão. O autor destaca a questão das diferentes “posições de sujeito” [6], contraditórias e contingentes: uma

mulher não é só uma mulher, pode ser uma mulher que reivindica questões raciais ou de classe, mais do que de gênero.

Ainda que o argumento da inessencialidade do homem e da mulher seja, para nós, inquestionável, isto nos abre mais elementos para a pesquisa, a saber, quais mulheres chegaram ao poder; se chegaram de fato, o que pleiteiam; ainda, se sua atuação pública reflete, nalguma medida, as tantas pautas dos movimentos feministas. O argumento da não imediata conexão entre quantitativo de mulheres na vida pública e emancipação feminina não enfraquece, entretanto, a reivindicação por uma participação mais equânime entre os sexos nas instituições políticas. Talvez possamos lembrar Spivak, que, em seu clássico pós-colonial “Pode o subalterno falar?” (2010), problematiza as chances de representação discursiva/política de qualquer grupo condenado ao silenciamento pelas estruturas de poder impermeáveis aos sentidos atribuídos a si e ao mundo. No limite, Spivak nos fala de mulheres na Índia, às quais é negada, no registro moderno ocidental, a racionalidade de suas ações. Neste caso, a autora é imperativa ao arguir os intelectuais no que se refere a se considerarem capacitados a representarem grupos silenciados, como essas mulheres indianas. O debate prossegue em sua complexidade e riqueza; ainda assim, Spivak aponta para um único modo das vozes de tais mulheres se tornarem audíveis: a radical dissolução do atual sistema de representação - na vida ou na política -, propondo-se outro do qual tais personagens sejam também parte (Miglievich-Ribeiro, 2013). A nós interessa notar que a política de presença é uma demanda democrática real e desejável.

### 3 - O caso do estado do espírito santo

Considerando o complexo debate teórico tangenciado neste *paper*, o universo empírico desta pesquisa refere-se às mulheres que representaram ou representam o Estado do Espírito Santo no legislativo nacional. Trata-se, pois, de 9 (nove) mulheres. São elas Myrthes Bevilacqua, Maria de Lourdes Savignon, Rita Camata, Rosilda de Freitas, Etevalda Grassi de Menezes, Iriny Lopes, Ana Rita Esgário, Sueli Vidigal e Lauriete Rodrigues Pinto, citas aqui em ordem de primeiro mandato no Congresso Nacional. Entrevistaremos todas as mulheres sob a metodologia da história oral temática [7], a fim de se estabelecer comparações nas questões em torno da socialização e das trajetórias políticas dessas mulheres. Acrescentaremos ao universo da pesquisa a trajetória pioneira de Judith Castelo Leão Ribeiro, esta já falecida, no exercício legislativo do Estado do Espírito Santo.

Primeiramente, buscar-se-á delinear o perfil político/profissional dessas mulheres e sua produtividade no sentido preciso que esta palavra carrega na política legislativa, a saber - quantos projetos de lei foram produzidos, em quais temáticas ou perspectivas, quais enfrentamentos assumem ou assumiram, que lugar ocupam nos partidos e nas bancadas, em quais comissões participam e em que condições. Importa criar sentido para a denominação “profissionalização política”, baseada, inicialmente, na teoria weberiana [8] e, em seguida, considerar grau de maior ou menor “profissionalização política”. Mais importante ainda é, dentre as que se considerar exitosas politicamente, correlacionar tais impressões às questões de gênero problematizadas na pesquisa.

Segundo Vogel (2011), nas eleições de 2010 para a Câmara dos Deputados, o percentual mínimo de 30% de candidatos registrados de cada sexo, obrigatório na legislação eleitoral, não foi atingido, principalmente pelos resultados negativos de Pernambuco e Goiás, cuja percentagem de mulheres registradas não passou de 10 %. O autor também observa que essa percentagem possui grande variação ao se comparar as unidades federativas no que diz respeito às eleições para a Câmara dos Deputados. Nesse caso, 6 (seis) estados tiveram bom índice no número de mulheres eleitas; dentre eles, o Espírito Santo sai na frente, com 40% das cadeiras da Câmara Federal ocupadas por mulheres.

[...] pelo êxito das mulheres na conquista de um percentual significativo (bem acima da média nacional) das cadeiras em disputa: Espírito Santo (40%), Amapá (37,5%), Acre (25%), Distrito

Federal (25%), Rio Grande do Norte (25%) e Alagoas (22,22%), estados cuja magnitude do distrito varia entre 8 e 10 cadeiras (VOGEL, 2011, p.142).

Todavia, esse bom resultado do Espírito Santo não significou o cumprimento do percentual de 30% de candidatas. Vogel (2011) aponta que, no estado, apesar das mulheres ocuparem 4 das 10 cadeiras em disputa, “[...] concorreram 12 mulheres num universo de 72 candidatos, o que representa um percentual de 16,67% dos concorrentes, bem abaixo da cota de 30% estabelecida pela legislação” (p.143). Além disso, segundo a análise do autor, o sucesso dessas candidatas está ligado a seu ativismo político e a seus capitais econômico e social. Menciona, também, a influência do caráter personalístico das eleições brasileiras como um complicador na efetividade da política de cotas para mulheres no Brasil.

Diante do perfil das quatro eleitas pelo Estado do Espírito Santo em 2010, Rose de Freitas, Iriny Lopes, Sueli Vidigal e Lauriete Almeida, os três fatores apontados pelo autor foram efetivamente relevantes, e acrescenta-se que delas, três foram reeleitas pelo menos duas vezes.

No Espírito Santo, as quatro mulheres eleitas têm forte ativismo social, carreira política prévia ou capital econômico e social: Iriny Lopes (militante do movimento social e fundadora do PT), Rose de Freitas (no PMDB desde os anos 70, foi deputada estadual em 82, deputada federal constituinte e está em seu 6º mandato na Câmara), Sueli Vidigal (secretária de promoção social da terra, 1997-2003; deputada estadual, 2003-2007; deputada federal, 2007-2011; reeleita em 2010) e Lauriete Rodrigues de Almeida (cantora gospel, com dezenas de discos lançados, empresária, proprietária da Praise Records, em Vila Velha) (VOGEL, 2011, p.143-4).

No caso do Senado, a situação da presença de mulheres é mais complicada. No caso do Espírito Santo, a senadora Ana Rita Esgario (PT) assumiu a cadeira como suplente do atual governador do Estado, Renato Casagrande (PSB), não tendo, portanto, concorrido nas eleições para esta posição. Ana Rita foi presidente do Conselho Estadual de Assistência Social e participou ativamente de diversos conselhos setoriais, como o da Criança e Adolescentes, Mulher, Pessoas com Deficiência, Idoso e da Comissão Estadual do Trabalho. Recentemente concorreu à presidência do PT no estado [9].

Já se pode afirmar que a maioria das mulheres eleitas para a Câmara dos Deputados possui forte atuação em seus partidos, além de envolvimento com movimentos sociais e exercício de cargos públicos, excetuando Lauriete, que ingressou mais recentemente ao partido político PSC, em 2004. O caso de Ana Rita é também peculiar. Antes de ingressar no Senado como suplente, foi vereadora em Vila Velha. As outras mulheres estão ligadas à atuação partidária há mais de 20 anos; Rose de Freitas, desde os anos 1970. Na trajetória dessas mulheres, as mais bem sucedidas na carreira política no Estado são as que mantêm sua força política nas reeleições, havendo poucas renovações ou fortalecimento de outras candidatas.

### **Considerações finais**

A mulher só é efetivamente “autorizada” no mundo público brasileiro a partir de 1932, porém, segundo Pinto (2010), como “*persona* que deveria ser controlada” (p.19), tendo ela lugares permitidos e lugares proibidos. O mais proibido deles era o espaço da política institucionalizada, e o mais difícil de romper. A autora considera que o imenso poder pessoal que adquiriam os membros de parlamentos e de governos é um dos possíveis motivos para a dificuldade do ingresso das mulheres e de outros grupos minoritários na arena política, numa história política brasileira francamente centralizadora e quase sempre autoritária. Vale ressaltar que “este poder pessoal [...] é fundamental na reprodução de ordens hierárquicas presentes na sociedade brasileira: de classe; de gênero; de etnia; entre outras” (Pinto, 2010, p. 19-20).

Pode-se observar a constituição dessas ordens hierárquicas por meio dos estudos clássicos do pensamento social brasileiro, que analisam a constituição das instituições brasileiras da colônia à república. Dentre eles, podemos destacar aqueles de autoria de mulheres intelectuais, que começam, a partir da década de 1930, a frequentar os bancos universitários, antes também a elas vedados, tais como “O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios” (1976), de Maria Isaura Pereira de Queiroz, e “Homens livres na ordem escravocrata” (1997), de Maria Sylvania de Carvalho Franco. Nestes, especificamente, são delineadas questões como a dominação pessoal, o mandonismo e o coronelismo, a profunda ambiguidade nas relações dos cidadãos com o Estado, a apropriação de questões públicas visando a interesses privados, e vice-versa. Ainda no Brasil do século XIX, diz Maria Sylvania Franco, “[...] o Estado é visto e usado como propriedade do grupo social que o controla” (1997, p.142), o que não é diferente na República Velha e se metamorfoseia nas eras seguintes, de modo que esta configuração permanece no século XX e em inícios do século XXI, concomitante, sem dúvidas, aos avanços da sociedade civil organizada e das instituições políticas que definem, nas continuidades e descontinuidades, os processos de democratização e modernização brasileiros.

Considerando as obras citadas e tantos outros célebres autores do pensamento social brasileiro, a exemplo de Victor Nunes Leal (2012) e Raymundo Faoro (2000), o universo local foi essencialmente dominado pelas oligarquias dependentes da escravidão e do latifúndio, de modo que a participação política no país e a constituição de seus quadros políticos estiveram sob a influência do “mandonismo local”. Não se descolam as desigualdades de gênero na política, privilegiadas em nossa análise da singularidade da formação social brasileira. Isto nos exige o compromisso com uma atitude sociológica decolonial, a saber, que não tenha como padrão de avaliação as experiências exógenas, mas que busque descobrir o modo específico pelo qual as mulheres se tornaram “políticas profissionais” no contexto brasileiro, quais suas características, alianças, confrontos, entraves, possibilidades de participação política institucional ontem e hoje, uma vez que consideramos esta realidade histórica relevante em si mesma e capaz de contribuir na produção de conhecimento geral.

### Notas de páginas

[1] Este *paper* é fruto de pesquisa de mestrado apoiada, através de bolsa, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/Brasil).

[2] A realidade das mulheres na Europa não era e não é a de todas as mulheres do mundo, embora o ideário ocidental seja o que marca indelevelmente a modernidade e que, portanto, tem ênfase neste trabalho.

[3] Para maiores detalhes sobre a similitude da situação política de mulheres e crianças ver “Desvelo e Interesse na teoria feminista” (2012), de Luis Felipe Miguel.

[4] Avelar (2001) utiliza o conceito cunhado por Bourdieu. Como ela mesma explica o capital social “[...] compreende conhecimento e contato social, acesso privilegiado a tarefas socialmente valorizadas e habilidades sociais que capacitam os indivíduos a competir nos vários campos da sociedade” (p. 156), como o campo da política.

[5] A autora define o conceito de “capital emocional” como sendo “[...] um conjunto de conhecimentos, habilidades, contatos e relações eficazes no campo das relações afetivas [...]” (Avelar, 2001, p. 156).

[6] Termo cunhado por Ernesto Laclau, em seus estudos sobre democracia nas sociedades contemporâneas. Citado por Miguel (2012).

[7] Segundo Meihy e Holanda (2010), a história oral temática é a que mais se aproxima dos procedimentos comuns das entrevistas tradicionais. Entretanto, seus procedimentos não se restringem apenas ao ato de apreensão das entrevistas. Todo o enquadramento em etapas previstas em projeto de



história oral caracteriza a história oral temática. Geralmente é utilizada como metodologia ou técnica, buscando esclarecer situações conflitantes, polêmicas ou contraditórias.

[8] A análise de Weber em “A política como vocação” (2002) define o político profissional como aquele que vive da política.

[9] Informações extraídas de banco de dados elaborado especificamente para esta pesquisa pela mestrandia, de acordo com os dados disponíveis nos sites oficiais do Senado e da Câmara dos Deputados, bem como no site do Tribunal Superior Eleitoral e nos sites oficiais das próprias mulheres até maio de 2013. Esses dados serão objeto de análise conjuntamente com as entrevistas realizadas na pesquisa.

## Referências

- AVELAR, Lúcia. (2001). *Mulheres na elite política brasileira*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer: Editora da UNESP.
- BIROLI, Flávia. (2010). Gênero e política no noticiário das revistas semanais brasileiras: ausências e estereótipos. *Cadernos Pagu*, Campinas, 34, (269-299). Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n34/a11n34>> . Acesso em 18 de Abril de 2013.
- BOURDIEU, Pierre. (2009). *A dominação masculina* (6ª Ed.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- FAORO, Raymundo. (2000). *Os donos do poder*. Formação do patronato político brasileiro. Vol. 2. São Paulo: Globo; Publifolha. (Grandes nomes do pensamento político brasileiro)
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. (1997). *Homens livres na ordem escravocrata* (4ª Ed.). São Paulo: Fundação Editora da UNESP.
- HEILBORN, Maria Luiza. (1993). Gênero e Hierarquia: a costela de Adão revisitada. *Revista Estudos Feministas*, 1, (50-82). Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/15989/14485> . Acesso em Julho de 2013.
- LEAL, Victor Nunes. (2012). *Coronelismo, enxada e voto*. O município e o regime representativo no Brasil. São Paulo: Cia das Letras.
- MATOS, Marlise. (2010). Paradoxos da Incompletude da Cidadania política das Mulheres: novos horizontes para 2010. *Em Debate: Opinião Pública e Conjuntura Política*, 2, (31-59). Disponível em: < <http://opiniaopublica.ufmg.br/emdebate/marlise7.pdf>>. Acesso em 12 de Abril de 2013.
- MATTOS, Sonia Missagia de. (1999). Repensando gênero. In: AUAD, Sylvia M. Von Atzingen Venturoli. *Mulher: cinco séculos de desenvolvimento na América*, capítulo Brasil. Belo Horizonte: Centro Universitário Newton Paiva (19-57).
- MEIHY, José Carlos Sebe B.; HOLANDA, Fabíola. (2010). *História Oral: como fazer, como pensar* (2ª Ed.). São Paulo: Contexto.
- MIGLIEVICH-RIBEIRO, Adelia Maria. (2013). *Perspectivas pós-coloniais e sua crítica: possibilidades e limites para o conhecimento e o engajamento*. XVI Congresso da Sociedade Brasileira de Sociologia - A Sociologia Como Artesanato Intelectual, 10 a 13 de Setembro, UFBA, Salvador. Mesa-Redonda.
- MIGUEL, Luis Felipe. (2012). Desvelo e interesse na teoria feminista. In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe (Orgs.). *Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras*. Vinhedo: Horizonte (103-126).
- \_\_\_\_\_. (2010). Perspectivas sociais e dominação simbólica: a presença política das mulheres entre Iris Marion Young e Pierre Bourdieu. *Revista Sociologia e Política*, Curitiba, 36, (25-49). Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v18n36/04.pdf>>. Acesso em 30 de Março de 2013.
- PERROT, Michelle. (1988). Mulheres. In: *Os excluídos da História: operários, mulheres, prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra (167-231).

- PINTO, Céli Regina Jardim. (2010). Feminismo, história e poder. *Revista de Sociologia e Política*, 36, (15-23). Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010444782010000200003&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010444782010000200003&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 15 de abril de 2011.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. (1976). *O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios*. São Paulo: Alfa-Omega.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. (2010). *Pode o Subalterno Falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG.
- VOGEL, Luiz Henrique. (2011). As interações entre o social e o eleitoral na política de quotas para as mulheres. *Cadernos ASLEGIS*, 43, (129-153). Disponível em: <[http://www.aslegis.org.br/aslegisoriginal/images/stories/cadernos/2011/Caderno43/CAD.43p129\\_As.interacoes.entre.o.social.e.o.eleitoral.na.politica.de.quotas.para.as.mulheres.pdf](http://www.aslegis.org.br/aslegisoriginal/images/stories/cadernos/2011/Caderno43/CAD.43p129_As.interacoes.entre.o.social.e.o.eleitoral.na.politica.de.quotas.para.as.mulheres.pdf)>. Acesso em Junho de 2013.
- WEBER, Max. (2002). A política como vocação. In: WEBER, Max. *Ensaios de sociologia*. Rio de Janeiro: LTC (55-89).